



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 041/2022

(Projeto de Lei nº 47/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 635.774,59 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0031.2110	GERENC DAS ATIV VOLTADAS A EXP E MEL DOS SERV. PÚB E QUALIF DOS SERV				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000		1.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.000		10.000,00
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0036.2090	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE - CIDADE TRANSF				
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	2	500.023		4.593,60
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	5	500.021		19.000,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2054	SUBVENÇÕES				
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	1	220.000		601.180,99

TOTAL

R\$ 635.774,59

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0031.2110	GERENC DAS ATIV VOLTADAS A EXP E MEL DOS SERV. PÚB E QUALIF DOS SERV				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	39	1.000,00




Câmara Municipal de Ilha Comprida

02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	1	110.000	78	10.000,00		
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.243.0036.2090	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE - CIDADE TRANSF						
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.023	222	4.593,60		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500.021	223	19.000,00		
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
12.361.0045.2054	SUBVENÇÕES						
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	220.000	386	601.180,99		

TOTAL

R\$ 635.774,59

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara